



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 124, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a alteração do Regulamento de Estágio para os estudantes dos cursos de graduação da EaD vinculados a UAB.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 31, de 18 de maio de 2021, da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no processo n.º 23005.001033/2020-84, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O anexo da Resolução CEPEC nº 76, de 22 de maio de 2020, que trata sobre o Regulamento dos Componentes Curriculares - Atividades Complementares e Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - dos Cursos de Graduação da Faculdade de Educação a Distância da UFGD, vinculados a Universidade Aberta do Brasil/UAB, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 4º** Para fins de cumprimento das exigências dos componentes curriculares “Atividades Complementares” e de “Atividades Teórico-práticas de aprofundamento”, o estudante deverá realizar ao menos duas das atividades enumeradas no artigo terceiro deste regulamento, aceitando-se, no máximo, 40 (quarenta) horas em uma mesma atividade.” (NR)

.....  
**“Art. 7º** O aluno deverá realizar ao menos duas das atividades enumeradas no artigo terceiro desse regulamento, aceitando-se, no máximo, 40 (quarenta) horas em uma mesma atividade.” (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Lino Sanabria**  
**Presidente**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 17/06/2021*

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 149/2021 - SOC (11.01.03.05) -  
SOC (11.01.03.05)  
(Nº do Processo: 23005.001033/2020-84)**

*(Assinado digitalmente em 18/06/2021 16:59 )*

LINO SANABRIA

*REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 433594*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **149**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **59ffde0943**